Ata da reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 26 de abril de 2018.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.ª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta: 1) Informes; 2) Apreciação de Atas (22.02 e 09.03); 3) Férias docentes em períodos letivos (Mem. Eletr. 46/PROGRAD/PROGEP); 4. Criação de Comissão Colegiada para a administração do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE; 5. Indicação de docentes para o Projeto PIBID e Residência Universitária – *Ad-referendum*; 6. Proc. 23113.012867/2018-73 - Licença Capacitação do Prof. José Mário Aleluia Oliveira (DED) – *ad-referendum;* 7. Proc. 23113.012512/2018-84 - Licença Capacitação da Profa. Eliana Sampaio Romão (DED) – *ad-referendum;* 8. Proc. 23113.003631/2018-46 - Licença Capacitação da Profa. Christine Jacquet (DCS) – *ad-referendum;* 9. Proc. 23113.011643/2018-44 - Licença Capacitação da Profa. Mônica Cristina Silva Santana (DCS) – *ad-referendum;* 10. Proc. 23113.001437/2018-26 - Licença Capacitação da Profa. Maria Neide Sobral (DED) – *ad-referendum;* 11. Proc. 23113. 010098/2018-79– Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Rogério da Silva Paes Henriques (DPS) - *Ad-referendum*; 12. Proc. 23113. 011443/2018-91– Afastamento para pós-doutoramento do Prof. José Aloísio da Costa (DGE) - *Ad-referendum*; 13. Proc. 23113.6960/2015-04 – Afastamento para pós-graduação da Profa. Maria Amália V. Façanha (DLES) – *Ad-referendum*; 14. Proc. 23113.7157/2015-69 - Afastamento para pós-graduação da Profa. Ana Lúcia Simões B. Fonseca (DLES) – *Ad-referendum*; 15. Proc. 23113.006757/2018-72 - Licença Capacitação do Prof. Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz (DLEV); **Relator: Hélio Mário de Araújo (CECH);** 16. Proc. 23113.002782/2018-87 – Afastamento para pós-doutoramento da Profª. Fernanda Rios Petrarca (DCS); **Relator: Fernando de Mendonça (DELI);** 17. Proc. 23113.00281/2018-75 – Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Wilson José Ferreira de Oliveira (DCS); **Relator: Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior (DMU);** 18. Proc. 23113.016668/2018-35 – Licença Capacitação do Prof. Sérgio Hugo Menna (DFL); **Relator: Laura Camila Braz de Almeida (DLEV);** 19. O que ocorrer. A reunião foi presidida pelo Prof. Genésio José dos Santos, Vice-Diretor, uma vez que a titular, a Profª. Ana Maria Leal Cardoso, encontra-se na Feira Literária da cidade de Nossa Senhora da Glória/SE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL, Diogo Velasco/DCOS, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD, Gerson Praxedes Silva/DTE, Silvana Aparecida Bretas/DED, Eduardo Antônio Conde Garcia Júnio/DMU, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Josadac Bezerra/NGCR, Carlos Cézar Mascarenhas de Souza – DTE (representante docente), Célia Navarro – DLES (representante docente), Fernando Barroso – DCOS (representante docente), Fábio da Rocha – representante dos Técnicos Administrativos (CECH) e Matheus Coutinho Pacheco - DED - (representante Discente). O professor Ricardo Nascimento Abreu/DLEV está de férias; 1) O Prof. Genésio do Santos informou que a Profª. Ana Maria Leal Cardoso encontra-se na Feira Literária da cidade de Nossa Senhora da Glória/SE e passou os seguintes informes: a) que o Edital de Monitoria está com as inscrições abertas; b) mensagem da COPAC informando da abertura do período de preenchimento e homologação do Programa de Atividades Docente (PAD) 2018; c) mensagem da PROGEP sobre o pagamento de adicional Noturno e Horas Extras: este ponto redundou em discursões e sugeriu-se consultar a ADUFS sobre o assunto; d) Publicação da Resolução 09/2018/CONEPE, que trata da duração dos períodos letivos regulares semestrais em 18 (dezoito) semanas para os cursos presenciais de graduação e pós-graduação Stricto Sensu da UFS; e) documento do Plano Integrado de Melhoria do Desempenho Acadêmico da UFS 2018-2020. O Prof. Genésio informou que o CECH fará uma reunião no dia 17/05 e fará deste um ponto de pauta. Também informou que o referido plano será disponibilizado para dos Departamentos; e) o Conselheiro Discente Matheus Coutinho informou sobre a aula inaugural do DSS e a inclusão de ponto sobre Seminários do CECH; f) a Profa. Silvana Bretas (DED) sugeriu um ponto de pauta para discussão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sobre Residência Pedagógica. As sugestões dos Conselheiros Matheus Coutinho (Rep. Discente) e Silvana Bretas (DED) foram acatadas pelo Conselho; 2) Foram aprovadas as atas de 22.02.2018 e de 09.03.2018; 3) Férias docentes em períodos letivos (Mem. Eletr. 46/PROGRAD/PROGEP): O Prof. Genésio dos Santos informou que é um problema contumaz e a PROGEP sempre alerta sobre as férias no período acadêmico e passou à palavra aos Conselheiros: a Profa. Alzenira Aquino (DELI) esclareceu que os docentes do DELI tinham poucos dias excedidos após o início do período letivo e considerou um exagero da PROGEP quanto à cobrança. O Prof. Génesio dos Santos informou que muitos docentes não atualizaram suas férias por conta do calendário e sugere a unificação dos calendários da Graduação e da Pós-Graduação, pois são distintos. O Prof. Luiz Eduardo (DLES) informou que até convocou a Profa. Ana Leal para a reunião do DLES para que ela esclarecesse sobre o memorando. Também informou que há demandas que não podem ser rígidas e precisam estar na ordem da exceção, a exemplo dos contratos de substitutos que ocasionam muitos atrasos, levando muitos professores a assumirem essa demanda para evitar atrasos e entrar no período seguinte, questões de saúde e outras muito específicas. O Prof. Luiz Eduardo que os setores competentes pelo planejamento do calendário poderiam ser mais ágeis e evitar que o calendário fosse publicado muito tardiamente. Nesse ponto, o Prof. Genésio do Santos sugeriu que houvesse uma participação coletiva junto aos chefes dos Departamentos na discussão sobre o calendário. A Profa. Alzenira Aquino informa que não houve nenhum filtro e sugere, antes da emissão da lista ao CECH, que fosse encaminhada aos Chefes de Departamento para possível justificativa. A Prof. Silvana Bretas (DED) sugere que a PROGRAD tome uma posição a respeito da publicação dos calendários. O Prof. Gerson Praxedes (DTE) também é de opinião que essa lista deveria ser repassada para os chefes e estes pudessem justificar, pois, no caso de Teatro, os professores Carlos Mascarenhas e Cristine Arnt tiveram que suspender suas férias para estarem à frente de um Processo Seletivo Simplificado e retomálas em seguida adentrando o período letivo. O Rep. Discente Matheus Coutinho é de opinião que o CECH é extremamente prejudicado quando se trata de benefícios. Ele informou que benefícios estruturais, distribuição de recursos e outras providências são priorizadas dos Centros da Saúde e das Exatas. É necessário um posicionamento dos representantes do CECH nos Conselhos Superiores. O Prof. Genésio sugere que seja elaborado um memorando à PROGEP acolhendo essas sugestões de encaminhar primeiro a lista aos respectivos chefes dos Departamentos e o de haver férias coletivas em janeiro;

4) Foi aprovada pelo Conselho a Comissão Colegiada para a administração do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, integrada pelos seguintes docentes: Alzenira Aquino de Oliveira (DELI), Ricardo Nascimento Abreu (DLEV), Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior (DMU), Laura Camila Braz de Almeida (DLEV), Clauderfranklin Monteiro Santos (DHI), Janaína Cardoso de Mello (DHI) e Rita de Cácia Santos Souza (DED); 5 – 14) Foi acordado e aprovado pelo Conselho todos os ad-referenduns; 15) Proc. 23113.006757/2018-72 - Licença Capacitação do Prof. Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz (DLEV); **Relator: Hélio Mário de Araújo (CECH).** O Prof. Genésio José dos Santos leu o seguinte parecer: “A documentação acostada aos autos preenche os requisitos exigidos pela Resolução 44/2014/CONSU, não se percebendo nenhum vício processual que obste o pleito do requerido. Por isso, somos pelo deferimento da solicitação, dada a importância da Capacitação para o crescimento pessoal e intelectual do professor. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, além de ratificar a relevância da capacitação para o DLEV e à UFS; 16) Proc. 23113.002782/2018-87 – Afastamento para pós-doutoramento da Profª. Fernanda Rios Petrarca (DCS); **Relator: Fernando de Mendonça (DELI).** O Prof. Genésio José dos Santos leu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável à concessão do afastamento para a realização de pós-Doutoramento pleiteado pela Profª. Drª. Fernanda Rios Petrarca, no período de 01 de setembro a 31 de agosto de 2019, no Departamento de Ciência Política, da Universita di Pisa, no Estado de Toscana/Italia. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, além de ratificar a o mérito acadêmico da instituição; 17) Proc. 23113.00281/2018-75 – Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Wilson José Ferreira de Oliveira (DCS); **Relator: Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior (DMU).** O Prof. Genésio José dos Santos leu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável à concessão ao afastamento do Prof. Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira (DCS), no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, na *Scuola Normale Superior*, em Florença, Itália. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, além de ratificar o mérito acadêmico da instituição; 18) Proc. 23113.016668/2018-35 – Licença Capacitação do Prof. Sérgio Hugo Menna (DFL); **Relator: Laura Camila Braz de Almeida (DLEV).** O Prof. Genésio José dos Santos leu o seguinte parecer: “Sou de parecer pela concessão do afastamento para a realização de Licença Capacitação pleiteada pela Prof. Dr. Sérgio Hugo Menna, no período de 24/09/2018 a 21/12/2018, para realização de exploração de material na pesquisa “Ciência e Método”. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para o Departamento de Filosofia e para a UFS. Salvo melhor juízo, este é o meu Parecer”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, além de ratificar a relevância da capacitação para o DFL e à UFS; 19. O Rep. Discente Matheus Coutinho informou que necessita da confirmação do Conselho sobre o Seminário do CECH para ocorrer entre 28/05 e 01/06. Informou que já dispõe de confirmações de alguns departamentos. O Prof. Genésio sugeriu que a Comissão pode homologar o Seminário. Matheus informou que essa comissão precisa ser homologada pelo Conselho. Assim, ficou decidido que a Diretora tomará providências quanto à questão; 20) A profa. Silvana Bretas (DED) explanou sobre os possíveis impactos e interferências da implementação do Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Residência Pedagógica nos cursos de Licenciatura. Sugere que haja um debate mais aprofundado no CECH. O prof. Genésio dos Santos sugere um fórum específico, porém o prof. Marcos Balieiro (DFL) levanta dúvidas sobre a efetividade dos fóruns na UFS e coloca como exemplo o que aconteceu com o Fórum das Licenciaturas. A profa. Silvana Bretas informou que participa de reuniões com os professores da Educação Básica e muitos indicam que não conseguem se identificar com o modelo proposto, ao contrário das secretarias de Educação que impõem o modelo aos docentes em troca de receberem recursos do Governo Federal. O Prof. Genésio dos Santos sugere que esse ponto seja discutido no Conselho de Coordenação de Cursos e poderia convidar outras instâncias da UFS para o debate. O Rep. Discente Matheus Coutinho informou que há mesas no Seminário do CECH para discutir a formação docente. Todos do Conselho concordaram que esse ponto fosse discutido no Conselho Pedagógico do CECH; 21. O que ocorrer: a) o Prof. Josadac Bezerra informou que está preocupado com o Curso de Ciência da Religião, pois o Núcleo só dispõe de 2 (dois) professores efetivos, que são Carlos Calvani e Joe dos Santos, a maioria é voluntária de diversos departamentos e apenas 1 (um) substituto. Concluindo, o Prof. Josadac fará um documento solicitando vagas ao NGCR para o CECH encaminhar aos setores competentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.